REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 018 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) O turismo também se faz sobre rodas;

b) não apenas os usuários de cadeiras de rodas precisam de condições especiais de acessibilidade, mas também os carrinhos de bebê, as pessoas idosas, as que utilizam andadores ou se recuperam de acidentes;

c) o guia *Os Caminhos do Turismo Acessível* deve ser elaborado para auxiliar as pessoas com mobilidade reduzida, bem como turistas ou soteropolitanos, a conhecer as principais atrações turísticas e culturais de Salvador, as quais devem oferecer aos visitantes banheiros adaptados, elevadores ou rampas de acesso e funcionários treinados para atender ao público e informar sobre a existência de vagas especiais em estacionamento, além de outras facilidades, como telefones públicos rebaixados e cadeiras de rodas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Cultura e a Fundação Gregório de Mattos, a elaboração e criação do guia *Os Caminhos do Turismo Acessível,* para pessoas com mobilidade reduzida, no município de Salvador.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires